



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 305ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**

Aos **10 (dez) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 305ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes: o Engenheiro: André Callou da Cruz, representante da ADEMI/PE; os Arquitetos: Gina Gomes Viegas Silva, suplente da representante da CTTU; Adriana Barata dos Santos Figueira, representante da URB; Adriana Carla Pontes Ferreira, suplente da representante da SMAS; Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e João Domingos Petribú da Costa Azevedo, suplente do representante do CAU/PE; a Procuradora Maria Carolina Lindoso de Melo, representante da SAJ, além de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 304ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 03/12/2013. Em seguida, foi analisado o **Processo nº. 07.01407.3.12 de CARLOS SPACOV**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Comércio Varejista), a ser construído na Rua João Fernandes Vieira, nº. 33, Boa Vista. (ZAC Moderada/ SSA 2 Controlado) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator:** “O relator é favorável ao projeto conforme se apresenta no processo.” Em, 10/12/2013. a) Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 10/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, foi apresentado o **Processo nº. 07.45968.0.12 de GISELDA DE OLIVEIRA BATISTA**, referente ao Projeto de Legalização para uma edificação habitacional unifamiliar, situada na Rua Almirante Cochrane, nº. 225, Santo Amaro. (ZAC Moderada/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator:** “Somos de parecer favorável ao processo como se apresenta.” Em, 10/12/2013. a) João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do CAU/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 10/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.01873.2.13 de CRISTIANO CELESTINO MACHADO**, referente ao Projeto de Reforma com Acréscimo de Área para uma edificação habitacional unifamiliar, localizada na Rua Magalhães Bastos, nº. 163, Engenho do Meio. (ZAC Moderada/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator:** “Somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto conforme apresentado, segundo o parecer urbanístico da PCR anexo.” Em, 10/12/2013. a) André Callou da Cruz, representante da ADEMI/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 10/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Em seguida, foi analisado o **Processo nº. 07.13717.0.13 da V2 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA**, referente à Réplica de Alteração Durante a Obra para uma edificação não habitacional (Escritório), localizada na Av. Visconde de Suassuna, nº. 330, Santo Amaro. (SSA 2) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator:** “O processo em análise trata-se de projeto de alteração durante a obra para uma empresa de advocacia e foi analisado com base na Lei Municipal 17.511/2008 e está inserido no Setor de Sustentabilidade Ambiental - SSA2. Apesar de não cumprir com todas as exigências do Projeto de Lei 07/2010, na sua totalidade, no que tange ao recuo da caixa de lixo, da faixa de amenização, sou de favorável aprovação, acompanhando a cota 04/12/2013, pois, entendo que já existia um projeto aprovado anterior ao Projeto de Lei 07/2013.” Em, 10/12/2013. a) João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 10/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o **Processo nº. 07.10771.6.12 de GUSTAVO COUTINHO PASCHOAL** referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Salas Comerciais), a situar-se na Rua Gervásio Pires, nº. 1054, Boa Vista. (ZCEP-SCC/ SSA 2 Controlado) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer da Relatora:** “Considerando a cota de 04/07/13 do arquiteto Romildo do Rêgo Barros que informa o atendimento ao coeficiente de utilização e à taxa de solo natural; considerando o parecer técnico de 06/12/13 da Gerência de Normatização; sou de parecer favorável à aprovação do Projeto na forma como se apresenta. Ressalvando que o desenho técnico deverá indicar a disposição das árvores exigidas seguindo as recomendações do Manual de Arborização Urbana do Recife, com relação à disposição e espécies dos indivíduos arbóreos, além de indicar a locação das vagas para bicicletas. Ambas compensações estão indicadas no parecer técnico da Gerência de Normatização.” Em, 10/12/2013. a) Adriana Pontes, representante da SMAS. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 10/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.10369.1.13 dos ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, referente à Reanálise do Projeto de Reforma com Acréscimo de Área, para uma edificação não habitacional (Serviços técnicos), localizada na Av. Conde da Boa Vista, nº. 1596, Boa Vista. (ZAC Moderada/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido), Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental). **Parecer da Relatora:** “Informamos que ao invés do processo seguir para a Regional conforme solicitado na cota de 26/11/2013, efetuamos contato com o técnico responsável pelo projeto solicitando modificação para atendimento ao parecer da CCU, em 01/10/2013, tendo sido acatadas as solicitações e anexado novo jogo de plantas com 05 pranchas em 06/12/2013. Dessa forma, encaminhamos à CCU para nova análise,




PREFEITURA DO
RECIFE

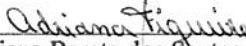
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO


sugerindo que no projeto seja acatado cobograma no afastamento frontal, na área do estacionamento e seja relocado o poste existente na vaga 01.” Em, 10/12/2013. a) Mira Meira,, representante da SELURB. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SMAS, SEDPU/ICPS, URB, ADEMI, ACP, IAB, CAU e PREZEIS e 02 (duas) abstenções: CTTU e SAJ se posiciona favorável ao pleito. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 10/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Por último, seriam analisados os **Processos nº. 07.10597.6.12 de SAULO SUASSUNA FERNANDES FILHO; nº. 07.69271.0.12 de MÁRIO DE ANDRADE LIRA e nº. 07.66775.9.11 de JOÃO MACEDO SILVEIRA**, porém, não foram analisados por falta de tempo de uma relatora para fazer a análise (SEDPU/ICPS) e ausência na reunião, de duas outras relatoras (CPRH e CONDEPE/FIDEM). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes. Recife, 10 de dezembro de 2013.


Márcia Dantas de Oliveira – Secretária


Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

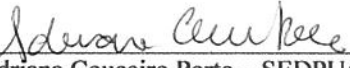

Maria Carolina Lindoso de Melo - SAJ


Adriana Barata dos Santos Figueira - URB


Gina Gomes Viégas Silva – CTTU



João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

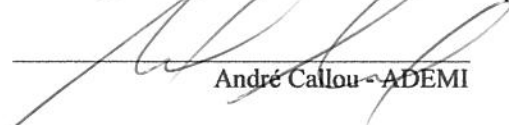

Adriana Carla Pontes Ferreira - SMAS


Adriana Couceiro Porto – SEDPU/ICPS


Eduardo Aguiar – IAB/PE


Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS


João Domingos Petribú da Costa Azevedo – CAU/PE


André Callou - ADEMI